



Safr ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 57.091.257/0001-13)

(Administrado pela Safr Asset Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Safr ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice -
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Safr Asset Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Safr ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

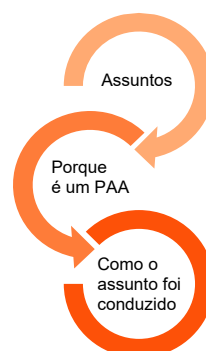
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme demonstrativo da composição e diversificação das aplicações, os investimentos do Fundo são compostos, substancialmente, por ações que possuem mercado ativo e liquidez e ações doadas em aluguel. A mensuração das ações é apurada com base nos preços de negociação no mercado ativo e as ações doadas em aluguel, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração contratual. A existência desses investimentos é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. Considerando a relevância desses investimentos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à mensuração e existência desses investimentos do Fundo. Em base amostral, testamos a mensuração das ações confrontando os valores utilizados para sua mensuração, apurados pelo administrador do Fundo, com os preços de negociação no mercado ativo e realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das ações doadas em aluguel com base na taxa de remuneração estabelecida no contrato. Testamos a existência por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administradora para garantir a adequada mensuração e a existência dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice -
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Safra Asset Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice -
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Safra Asset Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

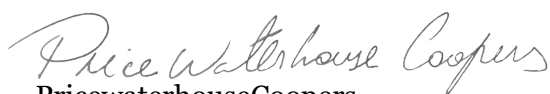
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

Safr ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safr Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Aplicações/Especificações	Código do Pregão	Posição Final			
		Quantidade	Custo Total	Mercado/ Realização	% sobre PL
Disponibilidades				10	0,07
Operações Compromissadas		32	29	29	0,22
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F		32	29	29	0,22
Títulos e Valores Mobiliários		576.416	13.673	16.441	123,27
Títulos Públicos Federais		2	37	37	0,28
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		2	37	37	0,28
Ações disponíveis		136.982	2.850	3.377	25,33
Petrobras S.A.	PETR4	27.489	978	1.328	9,96
Cemig S.A.	CMIG4	68.227	751	860	6,45
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	19.606	666	679	5,09
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	13.104	329	353	2,65
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	8.556	126	157	1,18
Ações doadas em aluguel		439.432	10.786	13.027	97,66
Petrobras S.A.	PETR3	60.000	2.202	3.235	24,25
Cia Saneamento de Minas Gerais	CSMG3	55.034	2.379	3.175	23,80
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	86.180	2.166	1.982	14,86
Cemig S.A.	CMIG4	123.890	1.363	1.562	11,71
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	40.747	1.385	1.418	10,63
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	63.581	935	1.167	8,75
Petrobras S.A.	PETR4	10.000	356	488	3,66
Outros Ativos				425	3,18
Total do Ativo				16.905	
Vendas a descoberto		62.812	2.516	3.551	26,63
Cia Saneamento de Minas Gerais	CSMG3	32.375	1.399	1.867	14,00
Petrobras S.A.	PETR3	30.437	1.117	1.684	12,63
Outros passivos				16	0,11
Patrimônio Líquido					

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Aplicações/Especificações	Código do Pregão	Posição Final			
		Quantidade	Custo Total	Mercado/ Realização	% sobre PL
Representado por 200.000 cotas de R\$ 66,6917				13.338	
Total do passivo e patrimônio líquido				16.905	

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido referente ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	2026	De 18.10.2024 a 31.03.2025
Patrimônio líquido no início do(s) período(s)		
Representado por 400.000 cotas de R\$ 54,7595	21.904	
Cotas emitidas no(s) período(s) - 0 (2025 - 400.000)	-	20.000
Cotas resgatadas no(s) período(s) - 200.000 (2025 - 0)	(10.888)	-
Patrimônio líquido antes do resultado	11.016	20.000
Composição do resultado do(s) período(s)		
Operações compromissadas	9	5
Títulos e Valores Mobiliários	2.445	1.978
Operações de renda fixa	5	2
Apropriação de rendimentos	5	2
Títulos Públicos	5	2
Operações de renda variável	2.440	1.976
Valorização/(desvalorização) a preço de mercado - ações	953	927
Dividendos e Juros sobre capital próprio	1.537	1.056
Resultado nas negociações	(50)	(7)
Cotas de Fundos/Classes	2	-
Cotas de fundo(s)/classe(s) de investimento imobiliário	2	-
Resultado com Derivativos	131	(8)
Ganhos com derivativos	138	24
Perdas com derivativos	(7)	(32)
Demais Receitas	27	15
Outras receitas	1	6
Receitas com direitos por empréstimos de ações	26	9
Demais Despesas	(292)	(86)
Remuneração da administração	(88)	(46)
Auditoria e custódia	(8)	(7)
Serviços do sistema financeiro	(7)	(9)
Publicações e correspondências	(2)	(10)
Taxa de fiscalização	(110)	(1)

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido referente ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	2026	De 18.10.2024 a 31.03.2025
Despesas com obrigações por empréstimos de ações	(16)	(3)
Outras	(61)	(10)
Total do resultado do(s) período(s)	2.322	1.904
Patrimônio líquido no final do(s) período(s)		
Representado por 200.000 cotas de R\$ 66,6917	<u>13.338</u>	
(2025 - 400.000 cotas de R\$ 54,7595)		<u>21.904</u>

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

1. Contexto Operacional

O Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2024 e atualmente é composto por uma única classe denominada (Classe única do Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada) ("Classe") e uma única subclasse ("Subclasse").

A Classe, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC"), regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios ("RPPS"), sociedades seguradoras, ou quaisquer outros veículos de investimento, tem como objetivo de de forma a refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do índice por prazo determinado. A classe deverá manter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira em: (i) ativos financeiros que compõem o Índice; (ii) posição líquida em contratos futuros; e (iii) cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administração ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Não obstante a diligência da Administradora em manter um sistema de controle de riscos e em implementar a política de investimento delineada no regulamento da Classe, os investimentos, por sua própria natureza, estão sujeitos às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a tais aplicações. Tais fatores podem resultar em perdas patrimoniais para os cotistas.

A Classe possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31.03.2026:

<u>SPUB11 (Valores expressos em reais)</u>	<u>Preço de fechamento</u>
Abril	R\$ 55,68
Maio	R\$ 52,62
Junho	R\$ 51,90
Julho	R\$ 49,74
Agosto	R\$ 51,66
Setembro	R\$ 53,04
Outubro	R\$ 52,37
Novembro	R\$ 54,80
Dezembro	R\$ 55,57
Janeiro	R\$ 61,30
Fevereiro	R\$ 64,01
Março	R\$ 66,63

2. Elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Classe e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

dos Fundos de Investimento - COFI (Instrução CVM 577/16) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente negociado e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, próprios e existentes na carteira de aplicação da Classe são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado no(s) período(s);

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas de caráter permanente.

A avaliação das ações é efetuada com base na cotação de fechamento do último dia negociado em bolsa de valores nas quais as ações possuem, regularmente, maior liquidez. Enquanto as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores. As despesas de corretagem e emolumentos de operações de compra e venda de ações são registradas diretamente no resultado, na data da realização das operações.

As receitas de dividendos e de juros sobre capital próprio são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados “ex-direito” nas bolsas de valores e são apropriadas no resultado na rubrica “Dividendos e Juros sobre capital próprio”.

d) Cotas de fundos/classes de investimento

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

As cotas de fundos/classes de investimento, que compõem a carteira desta Classe são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados pelo(s) administrador(es) da(s) classe(s), pela cotação de fechamento da bolsa onde são negociadas ou pela cotação da taxa de câmbio de fechamento à moeda que estiver referenciada, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

e) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos derivativos são registradas diariamente, ajustadas pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas ajustados diariamente ao resultado.

(i) Os valores dos contratos de operações de derivativos são registrados em contas específicas de compensação.

(ii) As receitas e despesas provenientes dessas operações, ajustadas a mercado, são registradas diariamente nas contas de resultado, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais.

f) Empréstimos de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários cedidos ou tomados por empréstimo são registrados em conta patrimonial específica e avaliados ao valor de mercado. As remunerações dos títulos tomados por empréstimos são apropriadas ao resultado, na rubrica “Demais Despesas – Despesas com obrigações por empréstimos de ações”, e dos títulos cedidos são apropriados na rubrica “Demais Receitas – Receitas com direitos por empréstimos de Ações”, pelo prazo de contrato “pro rata temporis”.

3. Títulos e valores mobiliários

Categoria: Para Negociação

Abaixo, na data de encerramento do período atual, são apresentados o custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, o valor de mercado, bem como as respectivas faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários:

	Custo Corrigido	Ganhos / Perdas	Valor de Mercado	Vencimento		
				Sem Vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Renda Fixa	37	-	37	-	37	-
Títulos Públicos	37	-	37	-	37	-
LFT	37	-	37	-	37	-
Renda Variável	13.636	2.768	16.404			
Ações	2.850	527	3.377	3.377	-	-
Ações doadas em aluguel	10.786	2.241	13.027	13.027	-	-
Total	13.673	2.768	16.441	16.441	37	-

Os valores de emissão das Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são atualizados pela taxa SELIC. Para a obtenção do valor justo os valores obtidos são ajustados, mediante a utilização das taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA para os respectivos vencimentos.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

O custo corrigido dos ativos de renda variável é composto exclusivamente pelos desembolsos efetuados para suas aquisições, e seus valores justos são obtidos pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

4. Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

A Classe participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a maximizar os resultados, bem como administrar a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros.

b) Critérios de avaliação e mensuração do valor de mercado

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

Contratos futuros são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em data futura, a um preço ou rendimento contratado, e podem ser liquidados financeiramente. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado.

Futuros	Quantidade de Contratos		Posição Líquida	Valor Contratual	Data de Vencimento
	Compra	Venda			
IND/J26	2	-	2	377	15.04.2026
WIN/J26	3	-	3	113	15.04.2026
Total	5	-	5	490	

c) Resultado no(s) período(s)

Os ajustes diários de ganhos ou perdas nas operações de derivativos são contabilizados nas contas “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos” conforme demonstrado a seguir:

Tipo	2026			De 18.10.2024 a 31.03.2025		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Futuros	138	(7)	131	24	(32)	(8)
Total	138	(7)	131	24	(32)	(8)

5. Gerenciamento de riscos

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

A Administradora e/ou a Gestora monitoram a qualidade e conformidade dos investimentos da carteira com os padrões de riscos correspondentes, de acordo com os seguintes critérios:

Riscos de mercado: A Gestora utiliza um modelo de avaliação de risco financeiro de mercado (Value At Risk), através do qual se monitora diariamente o nível de exposição da carteira, a qual é submetida aos cenários de crise ("stress testing") para a mensuração das perdas a que a Classe está sujeita em tais situações.

Riscos de crédito: As operações da Classe com títulos de emissores privados serão efetuadas após avaliação quanto à sua classificação de risco de crédito. Além disso, todo e qualquer ativo que venha a integrar a carteira estará sujeito a análise de liquidez e solidez.

Riscos pela utilização de derivativos: Caso a Classe invista em instrumentos derivativos, a Gestora monitora o comportamento de suas posições através de modelos estatísticos e matemáticos, visando a minimizar os impactos de possíveis cenários adversos.

Riscos de liquidez: O monitoramento dessa classe de risco se dá através do cálculo do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado (média dos últimos 30 dias do volume total negociado) no prazo estabelecido pelo regulamento da Classe para o pagamento dos pedidos de resgate. Para este cálculo considera-se um parâmetro de participação da Gestora em cada mercado. O valor mencionado deve ser suficiente para fazer frente aos potenciais pedidos de resgate associados a um nível de confiança estatística.

A Gestora diariamente avalia o grau de diversificação ao qual a carteira está submetida e, se necessário, procede à respectiva adequação.

Os riscos e seus respectivos gerenciamentos, acima destacados, referem-se também, quando aplicável, aos ativos que compõem a carteira das classes investidas.

Os métodos utilizados pela Administradora e/ou pela Gestora para gerenciar os riscos aos quais a Classe está sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam vir a ser incorridas pelos seus cotistas.

Análise de Sensibilidade

Data de Referência	31.03.2026
Patrimônio Líquido	13.338
VaR (Valor em Risco)	2,66%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 99%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 252 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 252 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto, poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

**Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

6. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas são listadas para negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 e podem ser adquiridas ou vendidas no mercado secundário por qualquer Corretora.

As ordens devem ser liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3.

As cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

(i) um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta à Classe.

(ii) Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado; e (b) mediante a entrega de uma cesta pela Classe.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

I. terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção; e

II. poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

(i) A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir cestas distintas para fins de execução de ordens de integralização e de ordens de resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada ordem de integralização ou ordem de resgate (a) constará do arquivo de composição da cesta divulgado diariamente na página da Classe na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3; (b) observará a composição descrita acima; e (c) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos àqueles valores mobiliários eventualmente existentes na carteira da Classe.

(ii) Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% do valor total da cesta.

A integralização e o resgate de lotes mínimos de cotas utilizarão o valor patrimonial apurado no fechamento do dia da solicitação e deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociações com ações na B3.

Durante o Período de Rebalanceamento, a Administradora poderá aceitar ou entregar, no momento da integralização e resgate de lote mínimo de cotas, se assim o agente autorizado solicitar, uma cesta composta:

I. Apenas por uma determinada ação do índice ou por algumas determinadas ações do índice; ou

II. Por determinada(s) ação(ões) considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição do índice conforme divulgadas pela B3.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

**Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

As cotas da Classe serão listadas para negociação na B3 - segmento bovespa, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora habilitada perante a B3 para operar em seus sistemas de negociação.

É facultado à Administradora suspender, a qualquer momento, novas aplicações na Classe, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento da Classe para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante e comunicação à CVM.

Caso a Classe permaneça fechado por período superior a cinco dias consecutivos, a Administradora deverá convocar, no prazo máximo de um dia, para realização em até quinze dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar as medidas a serem tomadas, dentre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor.

Durante o período em que a Classe ficar fechado para resgates, a Administradora não poderá aceitar novas aplicações.

A Administradora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate compulsório de cotas, mediante prévia comunicação aos cotistas com antecedência mínima de dez dias úteis.

O resgate compulsório será realizado pelo valor da cota da data estipulada na comunicação aos cotistas, devendo a liquidação financeira ocorrer no primeiro dia útil subsequente à data da conversão.

(i) Eventual resgate compulsório será sempre realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério da Administradora, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas.

A Administradora poderá efetuar uma amortização de cotas somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do Índice durante o trimestre precedente.

Não há carência no resgate de cotas.

8. Remuneração da Administração, Gestão, Distribuição e/ou Custódia

A taxa global mínima prevista no regulamento da Classe, é de 0,50% ao ano, sendo 0,2175% referente a taxa de administração e 0,2825% referente a taxa de gestão, aplicada sobre o patrimônio líquido, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, à razão de 252 dias úteis, e paga entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir.

O Regulamento não prevê a cobrança de taxa performance.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

A Classe pagará ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,075% ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido da Classe.

Durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, segue abertura dos valores cobrados referentes à remuneração da Administração, Gestão, Distribuição e/ou Custódia.

Serviço	Contraparte	2026	De 18.10.2024 a 31.03.2025
Administração	Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(13)	(7)
Gestão	Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(40)	(21)
Distribuição/Escrituração	Banco Safra S.A.	(35)	(18)
Total remuneração		(88)	(46)
Total de transações com partes relacionadas		(88)	(46)

9. Serviços contratados pela Classe

- (i) Administração – Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 65.913.436/0001-17
- (ii) Gestão – Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 65.913.436/0001-17
- (iii) Custódia, Distribuição de Cotas e Prestação de Serviços de Registro Escritural de Cotas – Banco Safra S.A. – CNPJ: 58.160.789/0001-28

10. Operações com partes relacionadas

Durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, a Classe efetuou transações com partes relacionadas demonstradas a seguir, além dos valores cobrados referentes à remuneração da Administração, Gestão, Distribuição e/ou Custódia.

a) Operações Compromissadas

Mês / Ano	Contraparte	Natureza	Montante	Operações Compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário da classe	Taxa média contratada / Taxa Selic
04/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.372	100,00%	0,31%	99,93%
05/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.823	100,00%	0,40%	99,93%
06/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.799	100,00%	0,43%	99,93%
07/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.761	100,00%	0,37%	99,93%
08/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	2.481	100,00%	0,59%	99,93%
09/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	2.017	100,00%	0,44%	99,93%

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Mês / Ano	Contraparte	Natureza	Montante	Operações Compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário da classe	Taxa média contratada / Taxa Selic
10/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.560	100,00%	0,32%	99,93%
11/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.449	100,00%	0,47%	99,93%
12/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	896	100,00%	0,51%	99,93%
01/2026	Banco Safra S/A	Custodiante	646	100,00%	0,37%	99,93%
02/2026	Banco Safra S/A	Custodiante	434	100,00%	0,28%	99,93%
03/2026	Banco Safra S/A	Custodiante	1.044	100,00%	0,44%	99,87%

b) Ações e Cotas de Fundos/Classes Negociadas em Bolsa

Ano	Contraparte	Natureza	Compra	Venda	Resultado	Corretagem
2026	Safra CVC Ltda.	Corretora	6.533	(16.147)	(50)	-

c) Futuros

Ano	Contraparte	Natureza	Resultado	Corretagem
2026	Safra CVC Ltda.	Corretora	134	-

11. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe estão registrados, conforme o caso, i) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC; ii) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; iii) na Câmara de Liquidação e Custódia da B3; ou, iv) na Administradora do(s) fundo(s)/classe(s) integrante(s) da carteira da Classe.

12. Rentabilidade

A rentabilidade da Classe e a variação do benchmark, durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, foram as seguintes:

Período(s) findo(s) em:	Patrimônio Líquido médio acumulado	Valor da Cota	Rentabilidade (%)	
			Classe	IBOVESPA
31.03.2026	17.482	66,6917	21,79	43,91

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Período(s) findo(s) em:	Patrimônio Líquido	Valor	Rentabilidade (%)	
	médio acumulado	da Cota	Classe	IBOVESPA
18.10.2024 a 31.03.2025	20.946	54,7595	9,52	(0,18)

13. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade – Não auditado

Data	Patrimônio Líquido médio mensal	Valor da Cota	Rentabilidade (%)		Rentabilidade (%)	
			Classe		IBOVESPA	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31.03.2025	21.983	54,7595	-	-	-	-
30.04.2025	21.655	55,6458	1,62	1,62	3,69	3,69
31.05.2025	21.539	52,2641	(6,08)	(4,56)	1,45	5,19
30.06.2025	20.473	51,9315	(0,64)	(5,16)	1,33	6,60
31.07.2025	20.360	49,7566	(4,19)	(9,14)	(4,17)	2,16
31.08.2025	19.958	51,6249	3,75	(5,72)	6,28	8,57
30.09.2025	20.759	53,0931	2,84	(3,04)	3,40	12,27
31.10.2025	20.579	52,3415	(1,42)	(4,42)	2,26	14,80
30.11.2025	16.043	54,8366	4,77	0,14	6,37	22,12
31.12.2025	10.914	55,2547	0,76	0,90	1,29	23,69
31.01.2026	11.346	61,3044	10,95	11,95	12,56	39,23
28.02.2026	12.571	63,9718	4,35	16,82	4,09	44,93
31.03.2026	12.897	66,6917	4,25	21,79	(0,70)	43,91

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pela carteira da classe de investimento são isentos de imposto de renda. As aplicações financeiras realizadas pela carteira da classe de investimento também estão sujeitas à alíquota zero de IOF/TVM, com exceção dos investimentos em operações compromissadas realizadas por instituições financeiras e por demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com debêntures de que trata o art. 52 da Lei nº 6.404/1976, emitidas por instituições integrantes do mesmo grupo econômico, que passaram a sofrer incidência de IOF/TVM mesmo quando integrantes da carteira da classe.

b) Cotistas

(i) Imposto de Renda

Integralização de Cotas com Ativos

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

Resgate de Cotas

De acordo com as Leis nº 11.033/04 e nº 10.426/02, e Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, nos resgates efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, os rendimentos apropriados desde 1º de janeiro de 2002 estão sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

Alienação de Cotas em Bolsa de Valores

O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Cotistas isentos, imunes e amparados por medida judicial específica - Após procederem com as diligências necessárias, não sofrerão retenção do imposto de renda na fonte.

(ii) IOF

Conforme art. 32, §2º, III e IV, do Decreto nº 6.306/2007, os rendimentos apurados por ocasião dos resgates de cotas e as operações do mercado de renda variável estão sujeitos ao IOF, porém mediante a aplicação da alíquota zero.

15. Política de divulgação das informações

As informações referentes à Classe estão disponíveis na sede da Administradora, nas agências do Banco Safra, ou através do endereço eletrônico: <http://www.safraasset.com.br/fundos/home.asp>, e podem ser solicitadas através do e-mail: safra.asset@safra.com.br.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administração não contratou, para a Classe, outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, além daqueles relacionados à auditoria independente.

18. Alterações Estatutárias

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 65.913.436/0001-17)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao(s) período(s) findo(s) em 31 de março de 2026 e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Por meio de Instrumento Particular de Deliberação celebrado em 11 de abril de 2025, foi celebrada a aprovação da versão atualizada do regulamento do Fundo.

Por meio de Instrumento Particular de Rerratificação celebrado em 16 de abril de 2025, foi rerratificado o Instrumento Particular de Deliberação Conjunta datado de 11 de abril de 2025, em razão de equívoco verificado na qualificação de prestador de serviço essencial constante do regulamento do Fundo. Em decorrência dessa rerratificação, foi aprovada a versão ajustada do regulamento do Fundo, a qual passou a refletir corretamente as disposições estatutárias aplicáveis, mantendo-se em conformidade com a legislação vigente. A rerratificação passou a vigorar a partir desta data.

19. Outros assuntos

a) Alteração da denominação social da Gestora

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de dezembro de 2024, após e em virtude da incorporação da Safra Asset Management Ltda, inscrita no CNPJ: 62.180.047/0001-31 pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ: 65.913.436/0001-17, foi deliberada a alteração da denominação social da Gestora para Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A mudança foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 14 de maio de 2025.

b) Incorporação e alteração da denominação social da Administradora

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2025, foi deliberada a cisão da Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. (“Safra Fiduciária”), inscrita no CNPJ: 06.947.853/0001-11 com a transferência, na proporção de seu patrimônio líquido, para a Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Safra Corretora”), antiga Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários (“Guide”), inscrita no CNPJ: 65.913.436/0001-17, resultando na consequente extinção da Safra Fiduciária. Na mesma data, a alteração da denominação social da Guide para Safra Corretora encontrava-se sob análise do Banco Central do Brasil, tendo sido devidamente aprovada em 14 de maio de 2025.

20. Informações adicionais

Contador: Mariana Tamarindo Cota
CRC 1SP285237/O-2

Diretor Responsável: Márcio Aurélio de Nóbrega

* * *